



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 258, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação no Memorando n.º 208/2022 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2020, a Sra. **BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 46.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 382.\*\*\*.\*\*\*-92, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/08/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Agosto de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal